

de serviço no cargo de diretora do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Norte, com efeitos a 31 de março de 2013.

26 de março de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206894627

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 5375/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Maria Gabriela Lopes Salvador, administrativa da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de março de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

12 de abril de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, *António Joaquim Almeida Henriques*.

ANEXO

(Nota curricular)

Nome — Maria Gabriela Lopes Salvador

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas: 11.º ano de escolaridade

Experiência Profissional:

Desde Maio de 2010 exerce Funções de Secretariado no SAL — Direção de Serviços de Aprovisionamento Integrado e Logística, da Secretaria Geral do Ministério da Economia e do Emprego;

De dezembro de 2009 – abril de 2010 — Secretária Pessoal da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, Professora Maria Manuel Leitão Marques, na Presidência de Conselho de Ministros;

De março de 2005 a novembro de 2009 – Secretária Pessoal do Secretário de Estado, da Indústria e da Inovação, Prof. Dr. António José de Castro Guerra;

De agosto de 2004 a fevereiro de 2005 — Funções de Secretariado aos Assessores e Adjuntos do Ministro de Estado, das Atividades Económicas e do Trabalho, Eng.º Álvaro Roque de Pinho *Bissaya Barreto*;

De fevereiro de 2003 a julho de 2004 — Funções de secretariado no Gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Economia, Dr. Manuel Jorge Pombo Cruchinho;

De março de 2002 a junho de 2003 — Funções de secretariado, no Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério da Economia;

De julho de 2001 a fevereiro de 2002 – Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, Professor Fernando Lopes Ribeiro Mendes;

De setembro de 2000 a junho de 2001 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado das Pequenas e Médias Empresas, do Comércio e dos Serviços, Dr. Ângelo Nelson Rosário de Souza;

De outubro de 1999 a agosto de 2000 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Indústria e da Energia, Professor Vítor Manuel da Silva Santos;

De novembro de 1997 a setembro de 1999 — Funções de secretariado no Gabinete do Secretário de Estado da Indústria e Energia, Professor Dr. Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco;

1997 — Funções administrativas no RIMA — Rede Interministerial da Modernização Administrativa, na dependência direta ao Gabinete do Ministro da Economia, Prof. Augusto Carlos Serra Ventura Mateus;

1993 — Integração no Quadro da Secretaria Geral do Ministério da Indústria e da Energia;

1991 — Em regime de contrato com a CEDINTEC pelo Ministério da Indústria e da Energia, no NIRE-Núcleo de Imprensa e Relações Exteriores;

1976 — Assistente de Terra na DETA — Linhas Aéreas de Moçambique;

1973 — Assistente de Bordo na DETA — Linhas Aéreas de Moçambique;

1970 — Escriturária Eventual no Batalhão de Engenharia de Moçambique, em Nampula;

Formação complementar

- Curso de Inglês no Centro de Ensino Audiovisual de Lourenço Marques.

- Cursos de formação e qualificação como Assistente de Bordo;

- Curso avançado de Gestão de Marketing, realizado pelo RH COMPTA;

- Cursos de Informática: Introdução à Informática, MS/DOS, WORDSTAR, LOTUS 123, DBASE; PLUS III, folha de EXCEL, realizados pelo Ministério da Economia;

- Curso EXCEL 97, realizado pelo ICL;

- Curso de Correio Eletrónico /mail realizado pelo ICL;

- Curso de Regime jurídico da Função Pública, realizado pelo Ministério da Economia;

- Curso de Comunicação com o Power Point, realizado pelo Ministério da Economia;

- Curso de *Internet e Outlook*, realizado pelo Ministério da Economia;

- Curso de Inglês, realizado pelo Ministério da Economia;

- Formação: Utilizadores do FABASOFT, realizado pelo Ministério da Economia;

- Formação: Desenvolver a Criatividade e a Capacidade de Inovar, realizado pelo Ministério da Economia.

206900944

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 5369/2013

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012, fixados por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: janeiro de 2004

Código	Índices	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012
	Global	128,8	128,8	128,8
	Por fórmula tipo (*):			
F01	Edifícios de habitação	131,2	131,2	131,2
F02	Edifícios administrativos	131,5	131,5	131,5
F03	Edifícios escolares	131,8	131,8	131,8
F04	Edifícios para o setor da saúde	131,5	131,5	131,5
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	130,3	130,3	130,3
F06	Reabilitação média de edifícios	130,2	130,2	130,2
F07	Reabilitação profunda de edifícios	130,0	130,0	130,0

Código	Índices	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012
F08	Campos de jogos com balneários	132,1	132,1	132,1
F09	Arranjos exteriores	131,7	131,7	131,7
F10	Estradas	127,5	127,5	127,5
F11	Túneis	126,9	126,9	126,9
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	129,7	129,7	129,7
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	129,7	129,7	129,7
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	129,6	129,6	129,6
F15	Grandes reparações de estradas	128,2	128,2	128,2
F16	Conservação de estradas	128,8	128,8	128,8
F17	Pavimentação de estradas	128,0	128,0	128,0
F18	Estruturas de betão armado	132,9	132,9	132,9
F19	Estruturas metálicas	130,5	130,5	130,5
F20	Instalações elétricas	131,5	131,5	131,5
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	129,7	129,7	129,7
F22	Barragens de terra	133,2	133,2	133,2
F23	Redes de rega e drenagem	132,2	132,2	132,2
	Por profissões:			
P01	Pedreiro	126,3	126,3	126,3
P02	Armador de ferro	125,1	125,1	125,1
P03	Carpinteiro	127,9	127,9	127,9
P04	Espalhador de betuminosos	123,0	123,0	123,0
P05	Ladrilhador/azulejador	137,0	137,0	137,0
P06	Estucador	131,8	131,8	131,8
P07	Canalizador	127,1	127,1	127,1
P08	Eletricista	125,0	125,0	125,0
P09	Pintor	128,5	128,5	128,5
P10	Serralheiro	127,0	127,0	127,0
P11	Motorista	124,3	124,3	124,3
P12	Condutor de máquinas	122,5	122,5	122,5
P13	Servente	140,5	140,5	140,5

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância

de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991

M42 a M51- Base 100: janeiro de 2004

Código	Materiais	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012
M01	Britas	103,4	103,4	103,4
M02	Areias	89,8	89,8	89,8
M03	Inertes	99,3	99,3	99,3
M04	Ladrilhos de calcário e granito	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas	120,1	123,5	121,2
M08	Tijolos cerâmicos	95,1	95,1	92,7
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	102,3	103,3	101,0
M10	Azulejos e mosaicos	111,1	111,1	111,0
M12	Aço em varão e perfilados	270,7	270,9	271,5
M13	Chapa de aço macio	147,5	147,5	147,5
M14	Rede eletrossoldada	184,4	184,9	184,8
M15	Chapa de aço galvanizada	145,5	145,4	145,5
M16	Fio de cobre nu	286,0	282,0	283,2
M17	Fio de cobre revestido	236,9	233,6	234,6
M18	Betumes a granel	585,0	553,3	536,0
M19	Betumes em tambores	634,2	609,6	580,5
M20	Cimento em saco	151,5	151,4	140,8
M21	Explosivos	143,9	143,9	143,9
M22	Gasóleo	315,2	308,7	302,5
M23	Vidro	91,6	84,4	89,3
M24	Madeiras de pinho	141,1	141,1	141,1
M25	Madeiras especiais ou exóticas	142,6	142,6	142,6

Código	Materiais	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012
M26	Derivados de madeira	132,3	127,8	127,8
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil	294,3	294,3	294,3
M30	Tintas para estradas	284,6	284,6	284,6
M31	Membrana betuminosa	304,0	304,0	304,0
M32	Tubo de PVC	119,3	119,4	115,8
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	177,2	181,5	181,5
M34	Blocos de betão normal	111,8	111,8	111,8
M35	Manilhas de betão	146,6	146,6	146,6
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (1)	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	137,1	138,4	137,1
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	129,8	127,8	127,8
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	147,8	147,9	147,9
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,2	100,2	100,2
M43	Aço para betão armado	184,2	186,9	187,5
M44	Aço para betão pré-esforçado	160,7	160,7	162,0
M45	Perfilados pesados e ligeiros	178,0	177,9	177,8
M46	Produtos para instalações elétricas	175,9	173,7	174,2
M47	Produtos prefabricados de betão	99,3	99,3	99,3
M48	Produtos para ajardinamentos	107,5	108,1	108,1
M49	Geotêxteis	97,6	97,6	97,0
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,6	152,6	152,7
M51	Tintas para Construção Metálica	135,3	135,3	135,3

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012
Equipamentos de apoio	113,1	113,1	113,2

8 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, em substituição legal do Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

206897032

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Aviso n.º 5370/2013

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixado no 9.º andar deste Instituto, na Rua Castilho n.º 5, em Lisboa, a lista nominal de antiguidade, do pessoal nomeado do mapa de pessoal do IGFSE, I. P., reportada a 31 de dezembro de 2012.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões da Silva*.

206895956

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5371/2013

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., faz saber que a empresa E.A.V.T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, concelho de Lamego, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Quintela da Lapa e Sernancelhe, ambos do concelho de Sernancelhe e distrito de Viseu, passando por Lapa, Lamosa (X), Lamosa, Lamosa (X), Tabosa do Carregal, Carregal, Forca, Carregal, A-de-Barros, Faia (X),

Faia, Faia (X), A-de-Barros, Penso, Freixinho (X), Freixinho, Freixinho (X) e Vila da Ponte.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

01-04-2013. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

306897527

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 5376/2013

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.12.6.023

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto-Sueco Coimbra 2 Vehicules, Unipessoal, L.ª
Unidade de Negócio de Coimbra
Rua Manuel Madeira, Pedrulha — Apartado 8115
3021-901 COIMBRA

na qualidade de Instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.047, da empresa Auto Sueco, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 235, de 11 de outubro de 1995 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52 de 13 de março de 2008.

16 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.